

# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO COREN- RN n.º 075/2023

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/03/2023.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 587ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 29 de maio de 2023.

### DECIDEM:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	112	169	04	0	0	285
Cancelamento	39	78	11	0	0	128
Suspensão Temporária	02	02	0	0	0	04
Saíram transferidos	24	14	0	0	0	38
Chegaram transferidos	06	04	0	0	0	10
Reativação de Inscrição	04	03	0	0	0	07
Qualificação/Especialização	08	02	0	0	0	10
Inscrições Secundárias	01	0	0	0	0	01
Inscrição Remida	02	0	0	0	0	02
<b>Total de Processos</b>	<b>485</b>					

Natal/RN, 29 de maio de 2023.


Documento assinado digitalmente

RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR

Data: 31/05/2023 14:20:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**